



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 001/2025

Termo de Cooperação que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE** e o(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, tendo por objeto a Construção de Barragens para armazenamento de água e Programas de pavimentação de vias rurais - Caminhos do Campo.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 58.838.175/0001-52, com sede na Rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Ed. Vértice Empresarial, 18º andar, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-555, neste ato representado pelo Sr. **HARLEN DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], com delegação de competência pela Portaria Nº 07-S, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2025, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João, Vitória-ES, CEP 29.017-160, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Sr.(a) **ENIO BERGOLI DA COSTA**, portador(a) da carteira de identidade nº [REDAZIDO] expedida pelo SSP ES e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com os autos do processo nº. 2025-4XC75 e com fundamento na Lei nº. 12.329 de 26 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº. 3541-R de 12 de março de 2014 (Decreto que regulamenta a Descentralização de Crédito), e ainda, em conformidade com o Art. 2º §§ 2º e 3º e o Art. 16 da Lei Complementar nº 1.102/2025 e demais disposições do mesmo diploma legal, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a(o) a Construção de Barragens para armazenamento de água e Programas de pavimentação de vias rurais - Caminhos do Campo, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, conforme Plano de Trabalho anexo, que passam a integrar o presente Termo para todos os fins, como partes integrantes e indissociáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do(a) CONCEDENTE para o(a) EXECUTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Das Obrigações Comuns dos Participes

- a) Compartilhar, entre si, as informações que se fizerem necessárias à adequada execução das atividades previstas neste Termo;
- b) Participar, de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados;
- c) Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento;
- d) Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade.

II - Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

III – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) Apresentar, semestralmente, relatórios de execução dos projetos, contendo, no mínimo, as seguintes informações:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

- c.1)** Descrição dos ajustes realizados no curso da execução dos projetos;
- c.2)** Cronograma físico-financeiro atualizado, com a indicação dos percentuais programados e efetivamente executados.
- d)** Assegurar livre acesso aos agentes da administração pública, de controle interno ou externo, a todos os documentos relacionados a este Termo, bem como aos elementos vinculados à sua execução.
- e)** Manter sigilo sobre as informações classificadas como sensíveis, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), obtidas em razão da execução deste Termo, sendo vedada sua divulgação, salvo mediante autorização expressa da SERD.
- g)** Fornecer, sempre que solicitado, informações complementares decorrentes de auditorias, monitoramentos ou avaliações realizadas por órgãos e entidades da administração pública ou por instituição designada pela SERD.
- h)** Cadastrar este Termo de Cooperação no sistema de gestão de projetos disponibilizado pela SERD e mantê-lo atualizado trimestralmente (PMO).
- i)** Em atenção ao disposto na Cláusula 3 do Anexo 21 do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, a EXECUTANTE compromete-se a assegurar a alimentação regular, fidedigna e tempestiva do Portal da Transparência do Acordo de Mariana, com os dados, documentos e informações relativos à execução do presente instrumento, de forma semestral.
- j)** Promover a adequada identificação dos projetos e dos bens adquiridos com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, incluindo a inserção da logomarca da SERD (<https://serd.es.gov.br/brasao>) em todo material de divulgação, documentos ou quaisquer produtos decorrentes da execução do projeto.
- k)** Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos, que deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do objeto deste termo, e que deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:
- k.1)** Comprovação de conta bancária específica para recebimento dos recursos oriundos deste termo;
- k.2)** Relatório de Cumprimento do Objeto (Relatório Técnico);
- k.3)** Declaração de realização dos objetivos pactuados no instrumento;
- k.4)** Extratos da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária;
- k.5)** Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos, com a devida indicação dos respectivos registros patrimoniais, quando for o caso.
- k.6)** Termo de compromisso por meio do qual o EXECUTANTE será obrigado a manter a guarda dos documentos relacionados ao termo de cooperação, pelo prazo:
- k.6.1)** Fase corrente: durante a vigência do Termo de Cooperação decorrente deste Plano de Trabalho;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

k.6.2) Fase intermediária: durante a vigência do Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, prevista até o ano de 2044;

k.6.3) Destinação final: pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir do encerramento do referido Acordo para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ **101.634.109,93** (cento e um milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e nove reais e noventa e três centavos) para o período de agosto de 2025 a agosto de 2027, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática **18.543. 0018. 1161** - Apoio e execução de projetos e ações integradas para cumprimento do Acordo Judicial Para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG, natureza da despesa **4.4.90.51.00** obras e instalações, **4.4.40.42.00** – auxílios, fonte **2899000103, 1899000103, 2899000113 e 1899001113**, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 2 (dois) anos ou 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente termo de cooperação, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2025

Concedente:

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa – SERD/ES

Executante:

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANEXO I - PLANOS DE TRABALHO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
---	--------------------------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. PRIMEIRO PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD				CNPJ: 58.838.175/0001-52
Endereço				
R. Ten. Mário Francisco Brito, nº 420 - Enseada do Suá,				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Vitória	ES	29055-100	(27) 99868-7359	
Nome do Responsável				CPF
JOÃO GUERINO BALESTRASSI				
CI / Órgão Expedidor		Cargo		Matrícula
		Secretário de Estado		3167330
Endereço				CEP

1.2. SEGUNDO PARTÍCIPE - EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG			CNPJ/MF 27.080.555/0001-47
Endereço Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29017-160	DDD/TEL (27) 3636-3650
Representante legal do proponente EnioBergoli da Costa			
Cargo Secretário de Estado			Número Funcional 391211
Nº Decreto de Nomeação 2283-S			Data da Publicação no DIO 01/01/2023
Responsável técnico pelo projeto			
Nome Patrick Silva Ribeiro			Número Funcional 3146340

2025-XJLN16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 1 / 14

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 7 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

E-mail patrick.ribeiro@seag.es.gov.br	Telefone 3636-3676
---	------------------------------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO (com a identificação da ação que será realizada)	
Construção de Barragens para armazenamento de água	
2.2 DURAÇÃO	
Início (indicar mês/ano) Ago/2025	Término (indicar mês/ano) Jun/2026
2.3. VALOR TOTAL DO PROJETO (com base no cronograma de execução financeira)	
R\$ 28.705.590,14	
2.4 RESUMO DO PROJETO (Descrever, de forma sumária, o que será realizado no projeto, as entregas a serem feitas e os resultados esperados para o público final) até 500 palavras	
As obras e serviços de engenharia em questão consistem na CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, a serem executadas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas nos respectivos contratos. As obras deverão ser executadas conforme o projeto básico executivo, e estritamente de acordo com estas Especificações Técnicas e com as normas aplicáveis. Objetivando um melhor entendimento de um projeto de uma barragem, apresentam-se as suas principais partes constituintes (principais elementos). A barragem é constituída de um maciço de concreto ou terra que é a própria estrutura da barragem. Esse é construído transversalmente ao curso d'água e a parte responsável por reter a água. O maciço possui faces laterais paralelas ao eixo do barramento, chamadas de montante o lado que fica em contato com a água, e, de jusante, o lado sem contato com a água. O monge é um dispositivo de controle do nível d'água, objetiva principalmente a eliminação dos depósitos do fundo e ao esvaziamento do reservatório. Após a conclusão da obra a vazão de base do curso d'água, deverá ser escoada pelo monge, que mantém o nível de água na altura prevista e deixa escoar o excesso. O extravasor executado no topo do maciço de concreto é destinado a escoar eventuais excessos de água das bacias, seu sistema mantém a barragem em segurança nos períodos de maior cheia.	
2.5 JUSTIFICATIVA (Fundamentar o projeto do ponto de vista da política pública - O porquê se deve realizar o projeto, qual origem da demanda (diagnósticos, DRS, planejamento participativo, etc; a importância do projeto como resposta ao Desastre da Samarco. Fundamentar o projeto com base no Acordo de Mariana e no(s) anexo(s) pertinente(s). Apresentar outras justificativas que entender pertinente)	

2025-XJLN16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 2 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

O Espírito Santo vive, desde o final de 2014, períodos com grandes estiagens, caracterizados pelo reduzido volume de precipitação e, por consequência, pela baixa vazão dos rios e córregos. A estiagem tem repercutido negativamente em todos os setores da sociedade, sobretudo, no setor agropecuário capixaba, que vem contabilizando grandes perdas quando de sua ocorrência. Um dos principais desafios na área de meio ambiente e agricultura diz respeito ao aumento da segurança hídrica para abastecimento humano, dessedentação de animais e atividades produtivas, sobretudo, através da ampliação do número de barragens de usos múltiplos. De fato, as barragens, compreendendo o barramento, as estruturas associadas e o reservatório, são obras necessárias para uma adequada gestão dos recursos hídricos, entretanto, sua construção e operação podem envolver danos potenciais para as populações e os bens materiais e ambientais existentes no entorno.

As barragens em questão possuem projetos executivos elaborados conforme as normas técnicas aplicáveis. Desta forma, a construção das novas barragens contribuirá de forma fundamental para o aumento da disponibilidade hídrica e para a potencialização da produção agrícola, bem como para a dessedentação dos animais.

Neste contexto, a construção das Barragens, apresenta-se como uma alternativa para o aumento da disponibilidade hídrica a curto e médio prazo, reduzindo assim o déficit hídrico e o impacto negativo sobre as comunidades rurais e sobre a produção e renda dos produtores.

Caracterizando um esforço do Governo Estadual na revitalização e na melhoria de sua infraestrutura produtiva, sendo a demanda pelo armazenamento de água, uma das principais prioridades. Desta forma a construção desta barragem contribuirá de forma fundamental para o aumento da disponibilidade hídrica e para a potencialização da produção agrícola, bem como para a dessedentação dos animais.

2.6 OBJETIVOS (ação a ser realizada para atingir o objeto do projeto)

2.6.1. Objetivo Geral

- Conferir segurança hídrica às regiões beneficiárias.

2.6.2. Objetivos específicos (se houver)

- Regularizar a vazão do Rio/Córrego

- Armazenar água para as atividades produtivas da região

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA (Identificar região, conforme consta no Acordo e municípios)

Rio Piraqueaçu – Município de Aracruz

Córrego Manteninha – Município de Mantenópolis

Córrego Barce – Município de João Neiva

2.8 PÚBLICO BENEFICIADO (especificar grupo produtivo, comunidades, organizações comunitárias e associativistas, cooperativas, técnicos, autoridades e representantes das instituições públicas e privadas)

2025-XJLN16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 3 / 14

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 9 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Agricultores, Pecuaristas, empresários, SAAE e população em geral.	
2.9 META TOTAL – INDICADOR (especificar a meta total que pretende atingir. Estabelecer um indicador de monitoramento que permitirá acompanhar o alcance da meta)	
Armazenamento de 1,2 milhão de metros cúbicos de água	
2.10 BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (definir os benefícios que se pretende alcançar para a solução do problema com a implementação do projeto. Mensurar os resultados alcançados junto ao público final)	
Conferir segurança hídrica à região beneficiária por meio do armazenamento de 1,2 milhão de metros cúbicos de água	
2.11 RISCOS E RESTRIÇÕES (identificar possíveis eventos ou situações que possam afetar positivamente ou negativamente o projeto. Se negativo, indicar as medidas de mitigação. Definir as restrições que possam ser fatores limitantes que impactam o projeto)	
Por se tratar de obras de engenharia realizadas em cursos hídricos, os cronogramas poderão eventualmente sofrer impactos relacionados ao regime de chuvas. Ademais, poderão ocorrer atrasos relativos às licenças de operação (após a conclusão da obra) junto ao órgão licenciador (IDAF). Cabe esclarecer que tais riscos são monitorados diariamente pela equipe de fiscalização, de forma a mitigar seus efeitos.	
2.12 VIABILIDADE TÉCNICA (analisar a possibilidade de execução do projeto considerando os recursos técnicos disponíveis com os recursos do ACORDO. Ou seja, justificar em que medida o projeto poderá ser implementado com sucesso)	
A viabilidade técnica foi atestada por meio de Projetos Executivos de Engenharia, aprovados pela SEAG e com licença ambiental obtida junto ao IDAF. Nesse sentido, entende-se como viável tecnicamente os projetos em tela.	
2.13 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (informar a infraestrutura existente atual, antes da execução do projeto e, se for o caso, quais serão os benefícios que o projeto irá adicionar)	
A SEAG já possui equipe de fiscalização designada para os projetos, bem como conta com apoio à fiscalização, por meio de Supervisora contratada. Além disso, a SEAG possui veículos e equipe interna para as atividades de fiscalização.	
2.14 EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA. IDENTIFICAR O COORDENADOR DO PROJETO.	
NOME	FORMAÇÃO
Patrick Silva Ribeiro	Engenheiro Eletricista

2025-XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 4 / 14

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 10 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO 1:
Título (nome) da Ação
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO ARMADO NO RIO PIRAQUEAÇU, MUNICÍPIO DE ARACRUZ
Estágio (não iniciado, iniciado)
Iniciado
Descrição (o que é)
Construção de barragem para armazenamento de água e enfrentamento dos períodos de seca
Finalidade (objetivo)
Melhoria da segurança hídrica da região
Indicador
Volume de água armazenado
Metas
Armazenamento 1 milhão de metros cúbicos
Responsável (executor)
SEAG
Metodologia (como será realizada)
Execução de obra de engenharia em concreto armado, acompanhada por meio de medições mensais
Abrangência (território físico)
Município de Aracruz
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de fiscalização (existente na SEAG), veículo para fiscalização (existente na SEAG), recursos para pagamento de medições (objeto do acordo junto à SERD)
Período de Execução
Ago/2025 a Fev/2026
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada (AG Service), Supervisora (Concremat), Município de Aracruz, SAEE

2025-XJLN16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 5 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Estratégias de comunicação com interessados
Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos.
Outras Informações relevantes
Município de Aracruz, conforme acordo de cooperação firmado, é responsável por todas as ações ligadas ao licenciamento ambiental junto ao IDAF, bem como será responsável pela manutenção da barragem no pós obra.
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)
Anexo 12, Herança Ambiental, Lista 4, IX. Fortalecimento das Intervenções da Política de Recursos Hídricos e Segurança Hídrica. Fonte: 2899000113, 1899000113 PO Barragem no Rio Piraqueaçu (1945)

AÇÃO 2:
Título (nome) da Ação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DE CÓRREGO MANTENINHA, MUNICÍPIO MANTENÓPOLIS/ES
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição (o que é)
Construção de barragem para armazenamento de água e enfrentamento dos períodos de seca
Finalidade (objetivo)
Melhoria da segurança hídrica da região
Indicador
Volume de água armazenado
Metas
Armazenamento 82.153 metros cúbicos de água
Responsável (executor)
SEAG
Metodologia (como será realizada)
Execução de obra de engenharia em concreto armado, acompanhada por meio de medições

2025-XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 6 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

mensais
Abrangência (território físico)
Município de Mantenópolis
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de fiscalização (existente na SEAG), veículo para fiscalização (existente na SEAG), recursos para pagamento de medições (objeto do acordo junto à SERD)
Período de Execução
Ago/2025 a Jun/2026
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada (Zambeline), Supervisora (Concremat), Município de Mantenópolis
Estratégias de comunicação com interessados
Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos.
Outras Informações relevantes
Município de Mantenópolis, conforme acordo de cooperação firmado, é responsável por todas as ações ligadas ao licenciamento ambiental junto ao IDAF, bem como será responsável pela manutenção da barragem no pós obra.
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)
Anexo 12, Herança Ambiental, Lista 4, IX. Fortalecimento das Intervenções da Política de Recursos Hídricos e Segurança Hídrica. Fonte: 2899000113, 1899000113 PO Barragem de Concreto, Córrego Mantenhina, 1937

AÇÃO 3:
Título (nome) da Ação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM MISTA, NA LOCALIDADE DE CÓRREGO BARCE, MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição (o que é)
Construção de barragem para armazenamento de água e enfrentamento dos períodos de seca

2025.XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 7 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Finalidade (objetivo)
Melhoria da segurança hídrica da região
Indicador
Volume de água armazenado
Metas
Armazenamento 47.653 metros cúbicos de água
Responsável (executor)
SEAG
Metodologia (como será realizada)
Execução de obra de engenharia, acompanhada por meio de medições mensais
Abrangência (território físico)
Município de João Neiva
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de fiscalização (existente na SEAG), veículo para fiscalização (existente na SEAG), recursos para pagamento de medições (objeto do acordo junto à SERD)
Período de Execução
Ago/2025 a Jun/2026
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada (Zambeline), Supervisora (Concremat), Município de João Neiva
Estratégias de comunicação com interessados
Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos.
Outras Informações relevantes
Município de João Neiva, conforme acordo de cooperação firmado, é responsável por todas as ações ligadas ao licenciamento ambiental junto ao IDAF, bem como será responsável pela manutenção da barragem no pós obra.
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)
Anexo 12, Herança Ambiental, Lista 4, IX. Fortalecimento das Intervenções da Política de Recursos Hídricos e Segurança Hídrica. Fonte: 2899000113, 1899000113 PO Barragem Mista, Córrego Barcê, 3359

2025.XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 8 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR

Nº da Ação	Descrição da ação	Und.	Qtd Total	ANO 1				ANO 2			
				1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1	Construção de 01 (Uma) Barragem de Concreto Armado no Rio Piraqueçu, Município de Anacruz	1	1	34,54%	28,67%	25,55%	9,41%	1,83%			
2	Construção de 01 (Uma) Barragem de Concreto no Córrego Mantenhina, Município de Mantenedópolis	1	1			14,96%	38,20	33,27%	13,57%		
3	Construção de 01 (Uma) Barragem Mista no Córrego Berce, Município de João Neiva	1	1			28,87	32,66	27,66	10,81		

4.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
		Unid	Quant	Início	Término	
1	Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE (Letra "c", II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projetos em execução	A ser definido pelo responsável pelo projeto e pelo Gestor a ser indicado pela Serd	08/25	06/26	Serd
2	Apresentar relatórios parciais de execução dos projetos (Letra "c", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatórios apresentados	Semestral	08/25	06/26	Executante/ Coordenador do Projeto
3	Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das	Reuniões realizadas	semestral	08/25	06/26	Equipe técnica Serd e Coordenador

	ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra "b", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)					do Projeto
4	Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra "c", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Apresentações realizadas	Variável de acordo com demanda da Serd e Órgãos de controle e monitoramento	08/25	06/26	Serd e Executante/coordenadores do projeto
5	Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra "d", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Divulgações realizadas	Variável de acordo com ações executadas	08/25	06/26	Serd e Executante
6	Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo		Semestral	08/25	06/26	Executante
7	Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela Serd (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto cadastrado	01	08/25	06/26	Executante/Coordenador do Projeto
8	Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela Serd (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto atualizado	semestral (antes da realização da reunião prevista item 3)	08/25	06/26	Executante/Coordenador do Projeto
9	Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra "j", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatório de prestação de contas recebido	01	06/26	08/26	Executante/Coordenador do Projeto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$)

Nº da ação	Descrição da ação	Valor Total	ANO 1 - 2025		ANO 2 - 2026	
			1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Construção de 01 (Uma) Barragem de Concreto Armado no Rio Piraqueapu, Município de Aracruz	R\$ 22.687.828,20	-	R\$ 21.967.828,20	R\$ 700.000,00	
2	Construção de 01 (Uma) Barragem de Concreto no Córrego Mantenhinã, Município de Mantenedópolis	R\$ 3.992.761,94		R\$ 1.996.380,97	R\$ 1.996.380,97	
3	Construção de 01 (Uma) Barragem Mista no Córrego Barco, Município de João Neiva	R\$ 2.025.000,00		R\$ 1.245.894,33	R\$ 779.105,67	

2025-KJUN16 - EDOCS - CÓPIA SIMPLES 21/06/2025 16:19 PÁGINA 11 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

GRUPO	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Custeio	3.3.90.14	Diárias	
	3.3.90.30	Material de consumo	
	3.3.90.33	Passagens	
	3.3.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	
Subtotal Custeio			
Capital	4.4.50.52	Equipamentos e materiais permanentes	
	4.4.90.51	Obras e serviços de engenharia (contratados pela Administração Pública Estadual)	R\$ 28.705.590,14
Subtotal Capital			
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO			R\$ 28.705.590,14

Acompanha este cronograma a Memória de Cálculo Detalhada do Projeto (Anexo I ao PT), E-docs #2025-2025-4XC75

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERD (R\$)

Anexo do Acordo de Mariana: Anexo 12, Herança Ambiental, Lista 4, Item IX
Fonte orçamentária: 2899000113, 1899000113
Plano Orçamentário:
PO Barragem no Rio Piraqueaçu, 1945
PO Barragem de Concreto, Córrego Mantenhina - 1937
PO Barragem Mista, Córrego Barcê - 3359

ANO I - 2025					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	R\$ 2.920.573,19	R\$ 4.221.949,15	R\$ 7.143.518,36	R\$ 5.866.245,50	R\$ 5.077.817,31
ANO II - 2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 1.799.715,04	R\$ 817.050,29	R\$ 858.721,30	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2025-XJUN16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 12 / 14

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 17 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANO III - 2027					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANO IV - 2028					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto à SERD, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

Representante legal do órgão Executor (nome e cargo).

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

A aprovação do PT pelo Concedente se dará após a avaliação pela equipe técnica da subsecretaria envolvida (SUBASI e/ou SUBASP).

APROVADO

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Subsecretária SUBASP

RICARDO IANNOTTI

Subsecretário SUBASI

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

2025-XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 13 / 14

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 18 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2025 16:18:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK SILVA RIBEIRO (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - SEAG - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XJLNL6>

2025-XJLNL6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/08/2025 16:18 PÁGINA 14 / 14



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	--------------------------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. PRIMEIRO PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD			CNPJ: 58.838.175/0001-52
Endereço R. Ten. Mário Francisco Brito, nº 420 - Enseada do Suá, , Ed. Vértice, 18º andar, salas comerciais 1801, 1802, 1803 e 1804			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-555	Telefone (27) 99868-7359
Nome do Responsável JOÃO GUERINO BALESTRASSI			CPF 493.782.447-34
CI / Órgão Expedidor 347816 SSP/ES	Cargo Secretário de Estado		Matrícula 3167330
Endereço Rua Flórido Dalla Bernadina, 121 - Fazenda Vitali - Colatina – ES			CEP 29707-069

1.2. SEGUNDO PARTÍCIPE - EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG			CNPJ/MF 27.080.555/0001-47	
Endereço Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João				
Cidade Vitória	UF ES	Cidade Vitória	UF ES	
Representante legal do proponente Enio Bergoli da Costa				
Cargo Secretário de Estado			Número Funcional 391211	
Nº Decreto de Nomeação 2283-S			Data da Publicação no DIO 01/01/2023	
Responsável técnico pelo projeto				
Nome			Número Funcional	

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 1 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 20 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

E-mail	Telefone
--------	----------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO (com a identificação da ação que será realizada)	
Programas de pavimentação de vias rurais - Caminhos do Campo	
2.2 DURAÇÃO	
Início (indicar mês/ano) 08/2025	Término (indicar mês/ano) 08/2027
2.3. VALOR TOTAL DO PROJETO (com base no cronograma de execução financeira)	
R\$ 72.928.519,79	
2.4 RESUMO DO PROJETO (Descrever, de forma sumária, o que será realizado no projeto, as entregas a serem feitas e os resultados esperados para o público final) até 500 palavras	
No âmbito do Programa Caminhos do Campo, a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) irá promover a pavimentação de 32 km de estradas vicinais nos municípios de Colatina, Aracruz e Linhares, incluindo a execução de obras de drenagem superficial e profunda, além da implantação de sinalização horizontal e vertical conforme normas técnicas vigentes. As intervenções contemplam a melhoria da infraestrutura viária rural por meio da aplicação de revestimento asfáltico em trechos estratégicos previamente definidos em conjunto com as administrações municipais e baseados em critérios técnicos, como volume de tráfego, importância socioeconômica da região e vulnerabilidade durante períodos de chuvas. A ação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e acesso das comunidades rurais aos serviços públicos e centros de comercialização, contribuindo para o escoamento da produção agropecuária, redução de perdas no transporte e aumento da eficiência logística. Além disso, espera-se impacto positivo na mobilidade de estudantes, trabalhadores e no transporte de insumos e mercadorias. A entrega dos 32 km de vias pavimentadas representa um investimento significativo na infraestrutura rural capixaba e atende diretamente ao público final formado por agricultores familiares, cooperativas, prestadores de serviço rural, transportadores e moradores das comunidades beneficiadas.	
2.5 JUSTIFICATIVA (Fundamentar o projeto do ponto de vista da política pública - O porquê se deve realizar o projeto, qual origem da demanda (diagnósticos, DRS, planejamento participativo, etc; a importância do projeto como resposta ao Desastre da Samarco. Fundamentar o projeto com base no Acordo de Mariana e no(s) anexo(s) pertinente(s).	

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 2 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Apresentar outras justificativas que entender pertinente)

Os projetos de pavimentação e sinalização de estradas vicinais nos municípios de Colatina, Aracruz e Linhares, no âmbito do Programa Caminhos do Campo, têm origem em solicitações formais das administrações municipais, que identificaram a necessidade de melhorias em trechos estratégicos para o desenvolvimento rural, o escoamento da produção agropecuária e o acesso a serviços públicos. Essas demandas foram validadas por meio de diagnósticos locais, processos de planejamento participativo e articulação com associações de produtores, cooperativas e comunidades rurais.

Embora as vias não estejam sob jurisdição direta da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), a pasta atua de forma colaborativa com os municípios, reconhecendo que a infraestrutura viária é um componente essencial para o fortalecimento das atividades agrícolas, do agroturismo e da qualidade de vida no meio rural. A atuação da SEAG busca contribuir com ações estruturantes que ampliem a competitividade das cadeias produtivas, incentivem a permanência das famílias no campo e promovam o desenvolvimento territorial sustentável.

As obras previstas – incluindo pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, além da devida sinalização – visam garantir maior segurança viária, reduzir o tempo e os custos de transporte, facilitar o escoamento da produção e melhorar o acesso das populações rurais a escolas, unidades de saúde, mercados e demais serviços essenciais. Além disso, essas intervenções minimizam os efeitos da sazonalidade climática, que historicamente dificulta a trafegabilidade em estradas de chão, especialmente durante o período chuvoso.

Ao apoiar tecnicamente e financeiramente essas ações, a SEAG contribui para a construção e fortalecimento da infraestrutura rural em áreas vulneráveis, promovendo um ambiente mais favorável à retomada da produção, à geração de renda e à inclusão produtiva. Trata-se de uma medida alinhada à missão institucional da Secretaria e às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com a recuperação e o fortalecimento das comunidades afetadas.

2.6 OBJETIVOS (ação a ser realizada para atingir o objeto do projeto)

2.6.1. Objetivo Geral

Melhorar a infraestrutura viária das áreas rurais, por meio da pavimentação de estradas com revestimento asfáltico ou semiflexíveis e drenagem adequada, visando garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agropecuária, o acesso a serviços públicos e o fortalecimento das atividades econômicas rurais, como agricultura familiar e agroturismo.

2.6.2. Objetivos específicos (se houver)

Promover a pavimentação dos trechos:

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 3 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

BR259 – São Pedro Frio – 2ª Etapa (município de Colatina/ES).

São Sebastião das Terras Altas – Pedrolândia – ES-248 (município de Linhares).

Jacupemba X Comunidade Rio Francês (município de Aracruz).

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA (Identificar região, conforme consta no Acordo e municípios)

Municípios de Aracruz, Linhares e Colatina.

2.8 PÚBLICO BENEFICIADO (especificar grupo produtivo, comunidades, organizações comunitárias e associativistas, cooperativas, técnicos, autoridades e representantes das instituições públicas e privadas)

1. Trecho: BR-259 – São Pedro Frio – 2ª Etapa (Município de Colatina/ES)

Comunidades atendidas:

- Comunidade de São Pedro Frio
- Comunidades rurais adjacentes ao longo da BR-259

Grupos produtivos e organizações locais:

- Agricultores familiares produtores de café arábica e conilon
- Produtores de hortifrutigranjeiros e leite
- Associações de moradores e pequenos produtores rurais
- Cooperativa dos Cafeicultores de Colatina e Região (COOABRIEL – atuação regional)
- Grupos ligados à agroindústria artesanal e feiras locais

Técnicos e instituições públicas envolvidas:

- Escritório local do Incaper – Colatina
- Secretaria Municipal de Agricultura
- IDAF – Unidade Regional Centro-Oeste
- Sindicatos rurais e associações de classe

2. Trecho: São Sebastião das Terras Altas – Pedrolândia – ES-248 (Município de Linhares/ES)

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 4 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 23 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Comunidades atendidas:

- Comunidade de São Sebastião das Terras Altas
- Comunidade de Pedrolândia
- Áreas rurais próximas à ES-248

Grupos produtivos e organizações locais:

- Produtores de cacau, pimenta-do-reino, café e frutas tropicais
- Grupos de pesca artesanal e agroextrativismo
- Associações de produtores rurais e assentamentos
- Cooperativas ligadas ao cacau e à agricultura familiar
- Empreendimentos de turismo rural e agroturismo emergente

Técnicos e instituições públicas envolvidas:

- Incaper – Unidade Linhares
- Secretaria Municipal de Agricultura
- IDAF – Unidade Regional Norte
- Conselhos Municipais (Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente)
-

3. Trecho: Jacupemba x Comunidade Rio Francês (Município de Aracruz/ES)

Comunidades atendidas:

- Distrito de Jacupemba
- Comunidade de Rio Francês
- Comunidades vizinhas da zona rural de Aracruz

Grupos produtivos e organizações locais:

- Agricultores familiares produtores de mandioca, hortaliças e frutas
- Comunidades indígenas Tupiniquim (em áreas próximas)
- Associações rurais e cooperativas de base familiar
- Grupos ligados ao agroturismo e à agroindústria artesanal (farinha e derivados)

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 5 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

- Pequenos criadores de animais (avicultura, suínos)

Técnicos e instituições públicas envolvidas:

- Incaper – Escritório local de Aracruz
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
- IDAF – Unidade Regional Norte
- Conselhos Municipais (Agricultura, Povos Tradicionais)

2.9 META TOTAL – INDICADOR (especificar a meta total que pretende atingir. Estabelecer um indicador de monitoramento que permitirá acompanhar o alcance da meta)

Pavimentação, drenagem e sinalização de:

- 8,46 km no trecho BR-259–São Pedro Frio(2ªEtapa);
- 11,68 km no trecho Entr.BR101–Jacupemba–Rio Francês;
- 11,56 km no trecho de São Sebastião das Terras Altas–Pedrolândia–ES-248 (KM33,30)

2.10 BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (definir os benefícios que se pretende alcançar para a solução do problema com a implementação do projeto. Mensurar os resultados alcançados junto ao público final)

A pavimentação e sinalização dos trechos BR-259 – São Pedro Frio (Colatina), São Sebastião das Terras Altas – Pedrolândia (Linhares) e Jacupemba – Rio Francês (Aracruz) visa resolver gargalos históricos de mobilidade rural, com impacto direto na vida das comunidades envolvidas. Os principais problemas enfrentados atualmente são:

- Dificuldade de tráfego em períodos chuvosos;
- Alto custo e demora no escoamento da produção agrícola;
- Risco à segurança de veículos e pedestres;
- Isolamento parcial de comunidades rurais;
- Dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais (educação, saúde, assistência técnica).

Com a execução dos projetos, os seguintes benefícios concretos serão alcançados:

1. Melhoria da Mobilidade Rural

- Garantia de tráfego seguro e contínuo durante todo o ano, inclusive no período chuvoso.
- Redução do tempo médio de deslocamento entre as comunidades e as sedes dos municípios.

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 6 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 25 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Mensuração estimada:

- Redução de até 40% no tempo de trajeto em dias chuvosos.
- 100% de disponibilidade de tráfego nos trechos pavimentados, antes sujeitos a interrupções.

2. Fortalecimento da Produção Agropecuária e do Agroturismo

- Aumento da eficiência logística no transporte de insumos e produtos agrícolas.
- Ampliação do acesso a mercados regionais e feiras livres.
- Maior atratividade para empreendimentos de turismo rural.

Mensuração estimada:

- Redução de até 30% nos custos de transporte da produção (combustível, manutenção e perdas por avarias).
- Estímulo à formalização de novos empreendimentos de base rural e artesanal.

3. Acesso Facilitado a Serviços Públicos

- Melhoria no transporte escolar e acesso de estudantes às unidades de ensino.
- Facilitação do acesso a postos de saúde, CRAS e serviços de emergência.
- Maior presença dos órgãos de assistência técnica e extensão rural nas comunidades.

Mensuração estimada:

- Redução de até 50% no tempo de deslocamento de ambulâncias e veículos escolares.

4. Valorização Fundiária e Fixação das Famílias no Campo

- A pavimentação valoriza imóveis rurais e eleva o potencial produtivo.
- Melhoria nas condições de vida incentiva a permanência das novas gerações no meio rural.

Mensuração estimada:

- Aumento no valor da terra nas áreas beneficiadas.
- Redução da migração rural-urbana nas regiões atendidas.

2.11 RISCOS E RESTRIÇÕES (identificar possíveis eventos ou situações que possam afetar positivamente ou negativamente o projeto. Se negativo, indicar as medidas de mitigação. Definir as restrições que possam ser fatores limitantes que impactam o projeto)

Um dos principais riscos identificados está relacionado às condições climáticas adversas, especialmente durante o período chuvoso. Chuvas intensas podem atrasar o cronograma de execução das obras de terraplenagem. Para mitigar esse risco, recomenda-se o planejamento com a elaboração de cronogramas com margens adequadas para absorver eventuais interrupções. Também é fundamental prever cláusulas contratuais específicas para essas

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 7 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

situações.

Os projetos também apresentam riscos positivos, ou seja, oportunidades que podem ampliar seus impactos. Um exemplo é o forte apoio institucional e comunitário já demonstrado pelas prefeituras e associações locais, que têm atuado como parceiras na mobilização das comunidades e na definição dos trechos prioritários. Esse alinhamento favorece o bom andamento das obras, reduz resistências e fortalece o vínculo entre as ações da SEAG e as necessidades reais dos territórios.

Além disso, existe a possibilidade de integração com outras políticas públicas em andamento nos municípios, como programas de assistência técnica e extensão rural, crédito rural, agroturismo e inclusão produtiva. A sinergia entre essas ações pode potencializar os efeitos estruturantes da pavimentação, garantindo benefícios duradouros à população rural beneficiada.

Por fim, é importante considerar como restrição a necessidade de manutenção contínua das vias após a entrega da obra, cuja responsabilidade é dos municípios. A ausência de manutenção periódica pode comprometer a durabilidade do pavimento e reduzir os ganhos logísticos e sociais conquistados. Para enfrentar essa limitação, a SEAG poderá agir de forma colaborativa por meio de termos de cooperação que prevejam ações de capacitação técnica, bem como o compromisso, mediante disponibilidade orçamentária, com a conservação da infraestrutura implantada.

2.12 VIABILIDADE TÉCNICA (analisar a possibilidade de execução do projeto considerando os recursos técnicos disponíveis com os recursos do ACORDO. Ou seja, justificar em que medida o projeto poderá ser implementado com sucesso)

Os projetos propostos foram definidos a partir de demandas concretas dos municípios, priorizando trechos que atendem diretamente comunidades impactadas pelo desastre e que possuem significativa relevância socioeconômica. Os traçados/geometria selecionados apresentam características próprias técnicas compatíveis com as soluções de engenharia previstas no programa Caminhos do Campo. Os projetos de terraplenagem, base e sub-base, drenagem superficial e profunda, revestimento com CBUQ e sinalização conforme as normas técnicas do DNIT e do Código de Trânsito Brasileiro.

Além disso, os projetos contam com a gestão técnica da SEAG, que possui experiência consolidada na execução de obras viárias em áreas rurais por meio do Programa Caminhos do Campo. A Secretaria dispõe de equipe técnica qualificada para elaboração, análise e acompanhamento dos projetos, além de manter convênios com os municípios que possibilitam a execução descentralizada, respeitando as competências administrativas.

Os recursos financeiros alocados por meio do Acordo de Mariana são suficientes para a execução dos trechos definidos, uma vez que os projetos foram dimensionados com base em orçamentos atualizados e compatíveis com os preços praticados em obras públicas similares no Estado do Espírito Santo. Além disso, os recursos estão vinculados a uma política pública de reparação, o que confere segurança jurídica e previsibilidade orçamentária à execução.

Por fim, destaca-se que a pavimentação desses trechos representa uma solução técnica madura, padronizada e replicável, com riscos controláveis e benefícios comprovados, especialmente no que se refere à mobilidade rural, ao escoamento da produção agrícola e à

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 8 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 27 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

integração das comunidades atingidas.

2.13 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (informar a infraestrutura existente atual, antes da execução do projeto e, se for o caso, quais serão os benefícios que o projeto irá adicionar)

A SEAG, por meio da Subsecretaria de Infraestrutura Rural, conta com uma equipe técnica composta por servidores efetivos e comissionados, com formação nas áreas de engenharia civil e gestão pública, com experiência consolidada em planejamento, elaboração, fiscalização e acompanhamento de obras de infraestrutura rural. Esse corpo técnico tem atuado de forma contínua na gestão de projetos similares em todo o território capixaba, demonstrando capacidade de execução dentro dos padrões de qualidade e economicidade exigidos pela administração pública.

Como suporte adicional à estrutura interna, a SEAG mantém contrato com uma empresa especializada em supervisão técnica de obras, que presta serviços de apoio no acompanhamento da execução contratual e no controle tecnológico dos serviços de engenharia, com foco na qualidade dos materiais aplicados, conformidade com os projetos e observância dos prazos estabelecidos. Essa parceria garante maior precisão nos registros de medição, maior controle sobre a execução física e financeira dos contratos e melhor capacidade de resposta a eventuais intercorrências técnicas durante a obra.

A infraestrutura física e administrativa existente também está estruturada para suportar as demandas dos convênios firmados com os municípios, incluindo sistemas de gestão de convênios, controles internos e processos padronizados de análise técnica, jurídica e orçamentária.

Dessa forma, constata-se que a SEAG possui os meios técnicos e operacionais necessários para a execução eficiente e segura do plano de trabalho proposto, com possibilidade de ampliação de seus impactos estruturantes no território estadual.

2.14 EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA. IDENTIFICAR O COORDENADOR DO PROJETO.

NOME	FORMAÇÃO
RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA	ENGENHEIRO CIVIL (COORDENADOR)
RENÉE LAURET COSME	ENGENHEIRO CIVIL
PATRICK RIOS DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL
MARJORYE BOLDRINI DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO 1:

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 9 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 28 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Título (nome) da Ação
Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho “BR-259–São Pedro Frio (2ªEtapa)”
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição (o que é)
Obra de infraestrutura rodoviária
Finalidade (objetivo)
Mobilidade rural
Indicador
Extensão pavimentada
Metas
Pavimentação de 8,46 km
Responsável (executor)
SEAG
Metodologia (como será realizada)
Pavimentação asfáltica
Abrangência (território físico)
Município de Colatina
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
Equipe de fiscalização (existente na SEAG), veículo para fiscalização (existente na SEAG), equipe de apoio técnico (supervisão contratada pela SEAG), recursos para pagamento de medições e reajustamentos (objeto do acordo junto à SERD)
Período de Execução
Setembro /25 – setembro 2027
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada, Supervisora, Município de Colatina e IDAF
Estratégias de comunicação com interessados
Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos
Outras Informações relevantes
Obra em licitação
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 10 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Lista 6.1- iniciativas compensatórias do Estado do Espírito Santo, 6.1- item XXXIX - realização de obras de construção, manutenção e conservação de estradas vicinais rurais.

AÇÃO 2:
Título da Ação
Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho “Entr.BR101–Jacupemba–Rio Francês”
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição
Obra de infraestrutura rodoviária
Finalidade
Mobilidade rural
Indicador
Extensão pavimentada
Metas
Pavimentação de 8,46 km
Responsável (executor)
SEAG
Metodologia
Pavimentação asfáltica
Local de Abrangência
Município de Aracruz
Recursos necessários
Equipe de fiscalização (existente na SEAG), veículo para fiscalização (existente na SEAG), equipe de apoio técnico (supervisão contratada pela SEAG), recursos para pagamento de medições e reajustamentos (objeto do acordo junto à SERD)
Período de Execução
Setembro /25 – setembro 2027
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada, Supervisora, Município de Aracruz e IDAF
Estratégias de comunicação com interessados

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 11 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos.
Outras Informações relevantes
Obra em licitação
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)
Lista 6.1- iniciativas compensatórias do Estado do Espírito Santo, item XXXIX - realização de obras de construção, manutenção e conservação de estradas vicinais rurais.

AÇÃO 3:
Título da Ação
Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "São Sebastião das Terras Altas-Pedrolândia-ES-248 (KM33,30)"
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não iniciado
Descrição
Obra de infraestrutura rodoviária
Finalidade
Mobilidade rural
Indicador
Extensão pavimentada
Metas
Pavimentação de 8,46 km
Responsável (executor)
Prefeitura de Linhares
Metodologia
Pavimentação asfáltica
Local de Abrangência
Município de LINHARES
Recursos necessários
Equipe de fiscalização (existente na SEAG e Prefeitura de Linhares), veículo para fiscalização (existente na SEAG e Prefeitura de Linhares), equipe de apoio técnico (supervisão contratada pela SEAG), recursos para pagamento de medições e reajustamentos (objeto do acordo

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 12 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

junto à SERD)
Período de Execução
Setembro /25 – setembro 2027
Parceiros Estratégicos
Empresa Contratada, Supervisora, Município de Linhares e IDAF
Estratégias de comunicação com interessados
Emails, reuniões online, reuniões presenciais, ofícios, acordo de cooperação, contratos.
Outras Informações relevantes
Convenio em fase de celebração
Fonte/Anexo (a ser informada pela Serd)
Lista 6.1- iniciativas compensatórias do Estado do Espírito Santo, item XXXIX - realização de obras de construção, manutenção e conservação de estradas vicinais rurais.

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 13 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR

Nº da Ação	Descrição da ação	Und.	Qtde Total	ANO 1				ANO 2				ANO 3			
				1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "BR-259-São Pedro Frio (2ª Etapa)"	1	1	-	-	2%	2%	15%	15%	15%	15%	12%	12%	12%	-
2	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "Entr.BR101-Jacupemba-Rio Francês"	1	1	-	-	5%	5%	15%	15%	15%	15%	10%	10%	10%	-
3	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "São Sebastião das Terras Altas-Pedrolândia-ES-248 (KM33,30)"	1	1	-	-	10%	-	40%	-	40%	-	10%	-	-	-

2025-4429270 - E-DOCS - COPIA SIMPLES 20/09/2025 15:56 PÁGINA 14 / 18

4.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
		Unid	Quant	Início	Término	
1	Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE (Letra "c", II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projetos em execução	A ser definido pelo responsável pelo projeto e pelo Gestor a ser indicado pela Serd			Serd
2	Apresentar relatórios parciais de execução dos projetos (Letra "c", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatórios apresentados	Semestral			Executante/ Coordenador do Projeto
3	Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra "b", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Reuniões realizadas	semestral			Equipe técnica Serd e Coordenador do Projeto
4	Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra "c", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Apresentações realizadas	Variável de acordo com demanda da Serd e Órgãos de controle e monitoramento			Serd e Executante/coordenadores do projeto
5	Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais, as ações decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra "d", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Divulgações realizadas	Variável de acordo com ações executadas			Serd e Executante
6	Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo		Semestral			Executante
7	Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela Serd (Letra "h", I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projeto cadastrado	01			Executante/Coordenador do Projeto

2025-4429270 - E-DOCS - COPIA SIMPLES 20/09/2025 15:56 PÁGINA 15 / 18



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

	III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO					
8	Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela Serd (Letra "h", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto atualizado	semestral (antes da realização da reunião prevista item 3)			Executante/Coordenador do Projeto
9	Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra "j", III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd	Relatório de prestação de contas recebido	01			Executante/Coordenador do Projeto

4.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$)

ANEXO 3 - PLANILHA EXECUÇÃO FÍSICA DE OBRAS (R\$)								
Nº da ação	Descrição da ação	ANO 1		ANO 2		ANO 3		
		Valor Total	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "BR-259-São Pedro Frio (2ªEtapa)"	22.490.635,89	-	896.899,93	8.601.370,75	4.631.507,32	6.685.797,39	1.675.060,50
2	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "Entr.BR101-Jacupemba-Rio Francês"	19.463.464,81	-	1.945.769,71	7.509.850,38	5.006.566,90	4.001.022,26	1.000.255,56
3	Pavimentação, drenagem e sinalização do trecho "São Sebastião das Terras Altas-Pedrolândia-ES-248 (KM33,30)"	30.974.419,09	-	3.858.933,91	12.291.466,94	12.291.466,94	2.532.551,30	-

2025-442920 - E-DOCS - COPIA SIMPLES - 25/08/2025 16:56 - PÁGINA 16 / 19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

4.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

GRUPO	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Custeio	3.3.90.14	Diárias	
	3.3.90.30	Material de consumo	
	3.3.90.33	Passagens	
	3.3.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	
Subtotal Custeio			
Capital	4.4.40.42	AUXÍLIOS	30.974.419,09
	4.4.90.51	Obras e serviços de engenharia (contratados pela Administração Pública Estadual)	41.954.100,70
Subtotal Capital			72.928.519,79
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO			72.928.519,79

Acompanha este cronograma a Memória de Cálculo Detalhada do Projeto (Anexo I ao PT), E-docs #2025-4XC75

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Anexo do Acordo de Mariana: Lista 6.1- iniciativas compensatórias do Estado do Espírito Santo, Lista 6.1- item XXXIXrealização de obras de construção, manutenção e conservação de estradas vicinais rurais.

Fonte: 189900103 e 2899000103

Plano Orçamentário:

PO Caminhos do Campo - São Sebastião das Terras Altas - Pedrolândia - ES 248 - 3357

PO Caminhos do Campo - Jacupemba X Comunidade Rio Francês – 3358

PO BR 259 - São Pedro Frio - 2ª Etapa - 1783

ANO I - 2025					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	3.520.179,16	1.760.089,58	473.778,27	473.778,27	473.778,27
ANO II - 2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
6.782.359,17	6.782.359,17	6.782.359,17	2.685.203,52	2.685.203,52	2.685.203,52
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5.703.501,35	5.703.501,35	5.703.501,35	1.606.345,70	1.606.345,70	1.606.345,70
ANO III - 2027					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2.625.320,38	2.625.320,38	2.625.320,38	1.781.136,61	1.781.136,61	1.781.136,61
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
891.772,02	891.772,02	891.772,01	0,00	0,00	0,00

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 17 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 35 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

ANO IV - 2028					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto à SERD, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

A aprovação do PT pelo Concedente se dará após a avaliação pela equipe técnica da subsecretaria envolvida.

APROVADO

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Subsecretária De Estado Ações Socioeconômicas e Participação Social (SUBASP)

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 18 / 19

2025-CB29V7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/09/2025 10:11 PÁGINA 36 / 184



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2025 16:56:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENEE LAURET COSME (GERENTE FG-GE - GVR - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4WZRCG>

2025-4WZRCG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 25/08/2025 16:56 PÁGINA 19 / 19